

2ª ALTERAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2020

Município de Anta Gorda - RS

Edital de Pregão Presencial n° 003/2020

Tipo de julgamento: menor preço por item

Data da Abertura: 16/03/2020 às 14:00h

Edital de Pregão Registro de Preços
para futuras e eventuais aquisições de
equipamentos de informática e softwares.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANTA GORDA, RS no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi alterado novamente o descritivo do item n° 01 deste edital. A alteração realizada se justifica para retirar a exigência de componente não necessário para a perfeita utilização do equipamento, ampliando assim o número de concorrentes e reduzindo o custo do produto.

A modificação é a seguinte:

ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM N° 01 - DESKTOP CORPORATIVO

PLACA MÃE:

Fica excluída a exigência do seguinte componente:

Deve possuir 01 (uma) porta serial externa nativa, não sendo aceito uso de adaptadores;

Assim o descritivo para o item número 01 passa a ter a seguinte redação:

ITEM N° 01 - DESKTOP CORPORATIVO

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PRODUTO:

Os equipamentos ofertados, na proposta comercial, devem ser novos (sem uso, reformados ou reconicionados), bem como, devem pertencer à linha corporativa. Não serão aceitos equipamentos destinados ao uso da linha doméstica. Apresentar comprovação do fabricante juntamente com a proposta;

Apresentar declaração assinada pelo fabricante do equipamento que a empresa licitante é revenda autorizada a comercializar os produtos, com emissão no prazo máximo de 60 dias;

Informar marca, modelo e partnumber do computador na proposta;

A Licitante, declarada vencedora, deverá fornecer equipamentos em conformidade as especificações técnicas constantes no Termo Referencial, bem como, na proposta comercial, os quais não poderão ser inferiores as especificações mínimas técnicas exigidas;

Caso haja alteração por motivos de atualização tecnológica dos modelos de equipamentos ofertados/propostos, a Licitante, deverá comunicar as modificações e apresentá-las, inclusive com relação a linha substituta, mantendo a Administração Pública, atualizada e informada sobre o assunto dentro dos prazos legais da lei de licitações.

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO EQUIPAMENTO

PLACA MÃE:

Deverá possuir 2 x Slots DIMM, DDR4 2400 MHz ou superior;
Deverá possuir 3 (Três) saídas para monitor, sendo, no mínimo, 2 (duas) saídas digitais com suporte a três monitores independentes;
Deverá possuir controlador Integrado Serial SATA 6.0Gb/s;
Deverá possuir Slots de expansão 1 x PCI Express (3.0) x16 e 1x PCI Express x1 e 1x slot M.2;
Deverá possuir 1 Controlador de rede Ethernet Gigabit;
Deverá possuir Áudio com CODEC de alta definição (HD);
Deverá possuir 8 (oito) portas USB; sendo, 4 (quatro) portas, na versão USB 3.0;
A placa mãe deve ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado, com o nome serigrafado, não sendo aceito placas de livre comercialização, apresentar comprovação do fabricante específica para este processo licitatório juntamente com a proposta;

BIOS:

BIOS desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento ou ter direitos de copyright sobre o mesmo, comprovado através de declaração fornecido pelo FABRICANTE do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Apresentar comprovação do fabricante específica para este processo licitatório juntamente com a proposta; O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria "Promoters", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior.

PROCESSADOR:

Possuir 04 (quatro) núcleos e 04 (quatro) threads com clock base de 3.60GHZ e 6MB de cache; Processador com performance, mínima, de 7.900(sete mil e novecentos) pontos, no Performance Test 8 da Passmark® Software;

O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php

Para efeitos de referência, foi utilizado o processador Intel Core i3-8100, serão aceitos outros processadores de performance igual ou superior, desde que, sejam da mesma ou, de geração mais recente, auferidos pelo Passmark.

Processador gráfico integrado;

É obrigatório declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado;

MEMÓRIA RAM:

No mínimo 8GB tipo DDR-4 2.400MHz ou superior, se adequando plenamente a velocidade de barramento da placa mãe e do processador, possibilitando o máximo de aproveitamento; Deverá possuir capacidade de expansão mínima de 32 GB;

ARMAZENAMENTO:

Deverá possuir instalado internamente ao gabinete 01 (uma) unidade SSD com capacidade de 128GB, sendo do mesmo fabricante do equipamento com conexão do tipo SATA 3 ou M.2. Apresentar o Part Number do SSD na proposta comercial;

UNIDADE DE MÍDIA ÓTICA:

Uma unidade instalada interna ao equipamento;

Sistema de gravação e leitura em DVD/CD;

GABINETE:

Padrão Small Form Factor (SFF) com volume máximo de 11000cm³;

Possuir chave liga/desliga e led's indicativos de computador ligado e de acesso ao HD;

Possuir no mínimo: 1 (uma) baía 3,5" interno e 1 (uma) baía para DVD externa (podendo ser slim);

Deverá possuir local apropriado, já desenvolvido no projeto do produto, para colocação de lacres ou cadeados mecânicos ou eletrônicos, não sendo aceito adaptações, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes para atingir esta funcionalidade;

FONTE DE ALIMENTAÇÃO:

Deverá possuir Fonte de Energia, com, no máximo, 220 watts Auto Sensing com eficiência energética 85% comprovada pela certificação 80plus na Categoria Bronze

TECLADO:

Teclado conector USB;

O teclado deverá ser da mesma marca e cor do equipamento.

MOUSE:

Mouse Ótico com conector USB

Dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – “scroll”);

O mouse deverá ser da mesma marca e cor do equipamento.

SISTEMA OPERACIONAL:

O equipamento deverá ser fornecido com licença do Sistema Operacional Microsoft® Windows 10 Professional, 64 bits ou superior, idioma português (Brasil) instalado em fábrica com software de recovery;

GARANTIA DE HARDWARE:

O equipamento ofertado deverá possuir 36 (trinta e seis) meses de garantia prestado pelo Fabricante para todos os componentes, com atendimento 8 (oito) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana.

Deverá ser informado na proposta partnumber referente a extensão da garantia ofertada para o equipamento.

CERTIFICAÇÕES:

(Deverão ser apresentados impressos junto à PROPOSTA TÉCNICA):

Deverá ser apresentado catalogo completo do item para análise da especificação técnica;

Deverá ser apresentado certificado de aderência a Portaria 170/12 do INMETRO, sendo aceitas, normas equivalentes internacionais;

O modelo ofertado deve ser listado pela Microsoft no seu catálogo de produtos compatíveis e certificados para o Windows 10 x 64, deverá ser apresentado o certificado emitido pela Microsoft ou declaração do fabricante do equipamento para comprovação da compatibilidade;

Deverá ser apresentado certificado em que o fabricante do equipamento é membro do consorcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão “DMI” de gerenciamento. O FABRICANTE deverá ser membro na categoria “BOARD”. Apresentar página impressa onde consta tal informação;

O microcomputador deverá possuir certificação Energy Star 6.0 ou superior, apresentar comprovação.

A sessão de recebimento e abertura das propostas fica marcada para o dia 16/03/2020 às 14:00 horas, no mesmo local.

Os demais dispositivos deste edital permanecem inalterados.

Anta Gorda, 02 de março de 2020.

Madalena Gehlen Zanchin
Prefeita Municipal